



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Resolução 009/2014

Normatiza a Avaliação Curricular dos concluintes de graduação da UFOB.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a deliberação extraída da sessão realizada em 15 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar a Avaliação Curricular dos concluintes de graduação.

Art. 2º A avaliação curricular é uma atividade semestral que busca verificar a situação curricular dos concluintes dos Cursos de Graduação.

Parágrafo Único. Considera-se concluinte o estudante em condições de integralizar o curso no semestre letivo vigente.

Art. 3º A avaliação curricular para os cursos de Graduação é composta pelas seguintes etapas:

- I – Registro dos Estudantes Concluintes no Sistema Acadêmico pelo Colegiado do Curso;
- II – Preenchimento do Formulário de Avaliação Curricular (ANEXO I) pelo Colegiado do Curso para cada concluinte;
- III – Envio do Formulário de Avaliação Curricular à Superintendência Universitária, acompanhado de cópia do comprovante da situação do estudante junto ao ENADE;
- IV – Validação dos dados do Formulário de Avaliação Curricular pela Superintendência Universitária.

Art. 4º Os prazos para o cumprimento das etapas da avaliação curricular para os estudantes da Graduação serão definidos na Agenda Acadêmica da Universidade.

Art. 5º Compete à Superintendência Universitária a realização da Avaliação Curricular e emissão de um parecer ao Colegiado do Curso.

Art. 6º O estudante estará apto à colação de grau mediante aprovação de sua Avaliação Curricular pela Superintendência Universitária.

Art. 7º Os casos omissos serão deliberados pelo CONEPE.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Barreiras, 15 de dezembro de 2014.


Iracema Santos Veloso

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Oeste Bahia
Superintendência Universitária

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR - GRADUAÇÃO

Nome do estudante:	Telefone:	N.º de Matrícula:
Curso / Modalidade:	Ano/Semestre Curricular:	Período de Conclusão:

Relação dos componentes curriculares indispensáveis à integralização curricular		
Código	Nome do componente curricular	Situação final - uso da SU

Situação do estudante no ENADE*

INGRESSANTE	CONCLUINTE
<input type="checkbox"/> não foi inscrito por não ter ENADE no ano de ingresso. <input type="checkbox"/> foi inscrito e dispensado pelo Inep <input type="checkbox"/> foi inscrito e não compareceu para realizar a prova <input type="checkbox"/> foi inscrito e realizou a prova	<input type="checkbox"/> não foi inscrito por não ter ENADE no ano de conclusão <input type="checkbox"/> foi inscrito e dispensado pelo Inep. <input type="checkbox"/> foi inscrito e não compareceu para realizar a prova <input type="checkbox"/> foi inscrito e está aguardando a realização da prova <input type="checkbox"/> foi inscrito e realizou a prova

*Anexar documento comprobatório da situação do Enade.

Informações complementares

- ✓ Haverá apostilamento: Sim () Não ()
- ✓ Haverá reingresso: Sim () Não ()
- ✓ Situação do cumprimento das Atividades Curriculares Complementares (ACC):

- ✓ Situação do cumprimento dos 10% da carga horária total do curso de graduação, ofertada como Extensão Universitária (conforme previsão no PPC do curso):

- ✓ Outras observações que o Colegiado julgar pertinentes:

_____ de _____ de 20____

Assinatura e Carimbo do Coordenador do Colegiado do Curso

Observações:

- 1) Enviar este formulário à Superintendência Universitária, no prazo previsto na Agenda Acadêmica.
- 2) Anexar o Formulário de Informações para a Expedição de Diploma, juntamente com cópias legíveis do RG do estudante.

mlro